

Circular: 17/2025

São Paulo, 17 de junho de 2025.

Ref.: SELUR e SINDICATOS DA CATEGORIA GRANDES GERADORES CONCLUÍRAM ACORDO REFERENTE À DATA BASE 01/MAIO/2025.

Prezado(a)s Senhor(a)s,

Informamos que o SELUR e os Sindicatos da categoria de Grandes Geradores, conforme relação ao final, concluíram **acordo das cláusulas econômicas** para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, referente ao período de 01/05/2025 a 30/04/2026, nos seguintes termos:

1. REAJUSTE:

- a) **A partir de maio/25**, reajuste salarial de **5,5% (cinco e meio por cento)** sobre os valores vigentes na empresa em 01/05/2024, para os salários de valor inferior a R\$ 10.170,81 (dez mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos). Acima desse valor, o reajuste dar-se-á por livre negociação.
- b) **Os benefícios de refeição e alimentação** e todos os benefícios expressos em reais na convenção (com exceção do auxílio creche), com vigência em 01/05/2024, serão reajustados **a partir de maio/25** no percentual será de 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) sobre os valores vigentes na empresa em 01/05/2024.
- c) **Auxílio Creche**
As empresas pagarão, a título de Auxílio Creche, para as empregadas mães ou empregados pais, que detenham a guarda de filhos com até 06 (seis) anos de idade, o valor correspondente **R\$ 84,45 (oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, partir da competência maio/25. As empresas ficam isentas da manutenção de creches próprias ou ainda de firmarem convênios creche para o atendimento dos filhos de empregados pais ou empregadas mães.

2. DIFERENÇAS REFERENTES AO REAJUSTE DO MÊS DE MAIO/2025

As diferenças relativas ao mês de maio/25 e junho/25 serão pagas juntamente com a folha de pagamento salarial de junho de 2025 até o quinto dia útil de julho de 2024.

3. RELAÇÃO DAS ENTIDADES DO ACORDO DE CONVENÇÃO:

- **SIEMACO GUARULHOS** - Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Guarulhos.

- **SIEMACO OSASCO** - Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínio, Residenciais e Comerciais, Empregados em Turismo e Hospitalidade de Osasco e Região.
- **SIEMACO SÃO PAULO** - Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo.
- **SINDLIX** - Sindicato dos Motoristas em Empresas de Coletas de Lixo Industrial, Residencial e Entulhos, das Cidades de Barueri, Jandira, Carapicuíba, Itapevi, Santana do Parnaíba, Cotia, Cajamar, Taboão da Serra e Osasco – Sindlix.
- **SINDMOTORLIX** - Sindicato dos Motoristas em Empresas de Coletas de Lixo Industrial de São Paulo – SP.

Sem mais, permanecemos à disposição e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



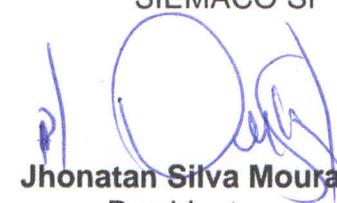
Pedro Maranhão
Presidente
SELUR



**Edson André dos Santos
Filho**
Presidente
SIEMACO SP



Assil Aparecido Kraide
Presidente
SIEMACO OSASCO



Jhonatan Silva Moura
Presidente
SIEMACO GUARULHOS



Marco Antonio Domingos
Presidente
SINDMOTORLIX



Cláudia Souza Garcia
Presidente
SINDLIX